



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 5867 / 2014

Cód. Verificador: 43CI
Requerente: LUIZ CARLOS MOREIRA
Data / Hora: 10/12/2014 17:40
Assunto: PROJETO DE LEI 264/2014
Subassunto: Encaminha



000000000000000035318

4327

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI 4.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014
AUTORIA DO VEREADOR LUIZ CARLOS MOREIRA

**ATUALIZA E LEGALIZA A NOMEAÇÃO DO
LOGRADOURO PÚBLICO, ANTIGA RUA 5, PARA RUA
MARIO DE VARGAS COUTINHO NO BAIRRO CIVIT I.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

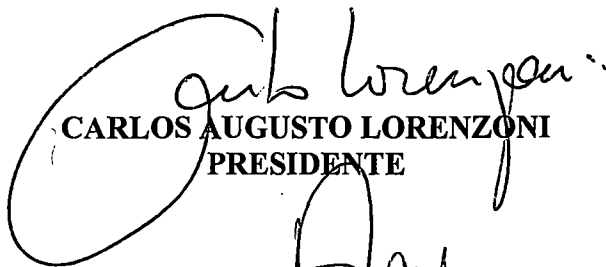
Art. 1º. Fica atualizado, organizado e denominado o logradouro do **Bairro CIVIT I**, localizado na área Urbana delimitada pelo perímetro estabelecido pela Lei Municipal 3.421, de 27 de julho de 2009, nos termos do quadro abaixo:

TIPO	LOGRADOURO NOVO	LOGRADOURO ANTIGO	COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL		COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL	
			X	Y	X	Y
R	Mario de Vargas Coutinho	5	372159,83	7770830,07	372778,11	7770851,44

Coordenadas UTM (Datum SIRGAS 2000, Fuso 24S)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 10 de dezembro de 2014.


CARLOS AUGUSTO LORENZONI
PRESIDENTE


JOSÉ MARCOS TONGODA CONCEIÇÃO
1º SECRETÁRIO

Proc. nº. 5.867/2014 - PL nº 264/2014



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Departamento de Planejamento Urbano

PARECER TÉCNICO DA DIVISÃO DE LOGRADOUROS

PROCESSO: Nº 91.955/2014

OFÍCIO PROGER: Nº 1.680/2014

PROCEDÊNCIA: Câmara Municipal da Serra

ASSUNTO: Autógrafo de Lei Nº 4.327/2014

Em resposta a solicitação de análise do Autógrafo de Lei Nº 4.327/2014 que atualiza e legaliza a denominação de logradouro público localizado no bairro Civit I, atualmente denominado como Rua Cinco passando a denominar Rua Mario de Vargas Coutinho, temos as seguintes considerações:

O logradouro, hoje denominado Rua Cinco, foi criado e incorporado ao sistema viário municipal através da Lei Nº 3.899/2012. Assim, não encontramos impedimentos urbanísticos que impeçam a alteração do nome do logradouro para Rua Mario de Vargas Coutinho, porem observamos que as coordenadas geográficas apresentadas no projeto de lei estão erradas, havendo a necessidade de corrigi-las, visto que elas apresentam um deslocamento de mais 2.500m do local da rua. As coordenadas reais são:

Tipo	Logradouro Antigo	Logradouro Novo	Coordenada Geográficas Inicial		Coordenada Geográficas Final	
			X	Y	X	Y
Rua	Projetada Cinco	Mario de Vargas Coutinho	372159,83	7770830,07	372778,11	7770851,44

Projeção Cartográfica: Sistema de Coordenadas UTM, Fuso 24, SIRGAS 2000, Hemisfério Sul

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Serra, 29 de dezembro de 2014,

Luciana do Espírito Santo
Arquiteta e Urbanista
PMS/SEDUR/DPU



TRAMITAÇÃO/SESSÃO

DEPARTAMENTO	DESCRIÇÃO	DATA
Taquigrafia	S. Ord./EXP/Sol RVE ao P. Lei 264/14	10.12.2014
Taquigrafia	S. Ord/O. Dia/Apr. RVE e Plei	10.12.2014



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 5867/2014
DATA: 10/12/2014
Ass: _____

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**ATUALIZA E LEGALIZA A NOMEAÇÃO DO
LOGRADOURO PÚBLICO, ANTIGA RUA 5, PARA RUA
MARIO DE VARGAS COUTINHO NO BAIRRO CIVIT I.**

PROJETO DE LEI Nº 264/14

Art. 1º. Fica atualizado, organizado e denominado o logradouro do Bairro CIVIT I, localizado na área Urbana delimitada pelo perímetro estabelecido pela Lei Municipal 3.421, de 27 de julho de 2009, nos termos do quadro abaixo:

TIPO	LOGRADOURO NOVO	LOGRADOURO ANTIGO	COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL		COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL	
			X	Y	X	Y
R	Mario de Vargas Coutinho	5	369860,821301	7769969,55654	370224,709333	7769939,37157

Coordenadas UTM (Datum SIRGAS 2000, Fuso 24S)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 11 de novembro de 2014.

**DR. LUIZ CARLOS MOREIRA
VEREADOR - PMDB**



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado legaliza a nomeação do logradouro público, da Rua 05, para Rua Mario de Vargas Coutinho no bairro civit I.

Sendo assim em atendimento as solicitações dos Moradores que vem sofrendo com a demora de entrega de correspondências e a divergência de endereços que causam grandes transtornos e prejuízos financeiros para as pessoas e empresas do bairro.

Neste sentido vimos solicitar aos nossos dignos pares a aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 01 de dezembro de 2014.

**DR. LUIZ CARLOS MOREIRA
VEREADOR – PMDB**



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MARIO DE VARGAS COUTINHO

MATRÍCULA:
0246610155 2013 4 00194 032 0092246 06

SEXO: masculino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: casado - 89ano(s)

NACIONALIDADE: natural de AFONSO CLAUDIO-ES DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Identidade nº 490038 Secretaria de Segurança Pública-ES

Estado: Não

ESTADO: Espírito Santo LOCAL DE NASCIMENTO: Manoel de Vargas Coutinho e Ana Sabino Coutinho

DATA E HORA DO FALLECIMENTO: laos vinte (20) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (2013) - às 18:10 hora(s) DIA: 20 MÊS: 07 ANO: 2013

LOCAL DO FALLECIMENTO: CIAS - Centro Integrado de Atenção à Saúde, Hararé - Vitória - ES

CAUSA DA MORTE: arritmia cardíaca: IAM, hemorragia digestiva alta, doença de alzheimer (Autorizado pelo medico sepultamento antes de 24 horas)

LOCAL DO SEPULTAMENTO: Cemitério Parque da Paz, Ponta da Fruta, Vila Velha, ES.

DECLARANTE: Luiz Coelho Coutinho, profissão empresário, casado(a), natural de Afonso Claudio-ES, Identidade nº 01276353395 Dairon-ES, residente no(a) Av. Dante Micheline, nº 1601, aptº 702, Mata da Praia, Vitória, ES

NOME DO MÉDICO CRM: Adriana Mª W Chaves, CRM nº 5313

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: Data do Registro, aos vinte e um (21) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (2013). O(A) falecido era casado com Ruth Coelho Coutinho, CPF nº 18985807749, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 10 filhos(as) maiores José Coelho Coutinho com 68 ano(s), Orly Coelho Coutinho com 64 ano(s), Luiz Coelho Coutinho com 56 ano(s), Leônides Coelho Coutinho com 53 ano(s), José Nilton Coelho Coutinho com 52 ano(s), Maria da Penha Vaz Coutinho com 49 ano(s), Mario Coelho Coutinho com 47 ano(s), Nicolau Coelho Coutinho (falecido), Tarcizo Coelho Coutinho (falecido), Paulo Coelho Coutinho (falecido). Data do sepultamento: 21 de julho de 2013, às 16:30. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.

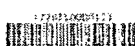
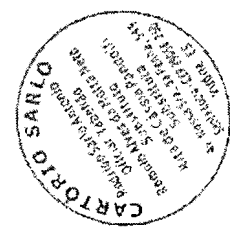
CARTÓRIO SARLO
 Oficial e Tabelião Rodrigo Sario Antonio
 Comarca de Vitória
 Av. N. S. da Penha, 549, Lj. 1, Ed. Wilma
 Santa Lúcia - Vitória - ES
 Tel (27) 2124-9500
 www.cartoriosarlo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
 Vitória-ES, 21 de julho de 2013

[Assinatura]
 Eliane Silveira Valente
 Escrivente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
 Selo Digital de Fiscalização
 024661.PBJ1309.00699

Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
 Consulta autenticidade em www.tjes.jus.br
 ELIANE 1ª via





Bairro Civit I

TIPO	LOGRADOURO	COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL		COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL	
		X	Y	X	Y
R	ANTONIO AUGUSTO VAZ	371385,550670999	7770328,59002	371358,882956999	7770035,55298
R	ATALIDES MOREIRA DE SOUZA	371364,316779999	7770857,1204	369948,834166	7770138,97111999
AV	CIVIT I	369860,821301	7769969,55654	370224,709333	7769939,37157
R	COMENDADOR ROBERTO UGOLINI	369926,157054	7769734,79793	370537,060262	7769692,60513999
TV	COMENDADOR ROBERTO UGOLINI I	370029,579419	7769957,20000999	370007,703591	7769728,51747999
TV	COMENDADOR ROBERTO UGOLINI II	370224,709333	7769939,37157	370207,273955999	7769715,14078
R	DOIS	370258,219289999	7770292,80095	370224,709333	7769939,37157
R	E	371704,571346	7770010,97353999	370691,765385999	7769900,23338999
AV	PAULO MIGUEL BOHOMOLETZ	370224,709333	7769939,37157	370956,869014	7769733,42786
R	PROJETADA DOIS	370537,060262	7769692,60513999	370524,827740999	7769502,72798999
R	PROJETADA UM	370251,040031999	7769521,14381999	370524,827740999	7769502,72798999
R	UM	370049,103462	7770184,89582999	370029,579419	7769957,20000999

Alterar **011.3.090.8916.001** **INVEST PARTICIPACOES IMOBILIARIAS S/A**

Dados do Físico | Terreno | Edificação | Historicos | Outros Proprietarios | Projetos | Isencoes

Inscrição Cadastral Físico	011.3.090.8916.001	011.3.090	1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Processo Origem Data Situação
Inscrição Anterior						
IdFísico	21396698	Ctm	011.3.090.8916			

Identificação

Responsável	434119	INVEST PARTICIPACOES IMOBILIARIAS S/A	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Área Total C
-------------	--------	---------------------------------------	--------------------------	--------------------------	-----------------

Local do Imóvel

Logr. Município	703638	R 05			
Cep	29168-013	R 05			
Número	725	Complemento			Bairro
Loteamento	<input type="checkbox"/>		Quadra	AREA	Lotes
Empreendimento					006

Local de Entrega

Tipo de Entrega	1	LOCAL DO IMÓVEL	<input type="checkbox"/>	
Imobiliária	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
Cep	29168-013	R 05	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Número	725	Complemento	<i>Mario de Souza Coutinho</i>	
Bairro	CIVIT I	Cidade	SERRA	Estado
				ES



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 5867/2014 Cód. Verificador: 43CI

Requerente: LUIZ CARLOS MOREIRA

CPF/CNPJ: 216.033.087-68

Assunto: PROJETO DE LEI


Subassunto: Encaminha

Data de Abertura: 10/12/2014 17:40

Observação:

Projeto de Lei nº 264/2014 - Atualiza e legaliza a nomeação do Logradouro Público, antiga rua 5, para rua Mario de Vagas Coutinho no bairro Civit I.

Recebido


LARISSE DA SILVA LEITE
Funcionário(a)



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS - ES, DOM/ES
DE 17/05/2015

pp 46 - *[Handwritten signature]*

LEI 4.327

ATUALIZA E LEGALIZA A NOMEAÇÃO DO
LOGRADOURO PÚBLICO, ANTIGA RUA 5, PARA RUA
MARIO DE VARGAS COUTINHO NO BAIRRO CIVIT I.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas no §§ 1º e 7º do Art. 145 da Lei Orgânica do Município da Serra, promulga a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado, organizado e denominado o logradouro do **Bairro CIVIT I**, localizado na área Urbana delimitada pelo perímetro estabelecido pela Lei Municipal 3.421, de 27 de julho de 2009, nos termos do quadro abaixo:

TIPO	LOGRADOURO NOVO	LOGRADOURO ANTIGO	COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL		COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL	
			X	Y	X	Y
R	Mario de Vargas Coutinho	5	372159,83	7770830,07	372778,11	7770851,44

Coordenadas UTM (Datum SIRGAS 2000, Fuso 24S)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 08 de maio de 20154.

[Handwritten signature of Neidia Maura Pimentel]
NEIDIA MAURA PIMENTEL
PRESIDENTA

Proc. nº. 5.867/2014 - PL nº 264/2014

CÂMARA MUNICIPAL**LEI 4327**

Publicação Nº 14271

LEI 4.320

ATUALIZA E LEGALIZA A NOMEAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO, ANTIGA RUA 5, PARA RUA MARIO DE VARGAS COUTINHO NO BAIRRO CIVIT I.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas no §§ 1º e 7º do Art. 145 da Lei Orgânica do Município da Serra, promulga a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado, organizado e denominado o logradouro do **Bairro CIVIT I**, localizado na área Urbana delimitada pelo perímetro estabelecido pela Lei Municipal 3.421, de 27 de julho de 2009, nos termos do quadro abaixo:

TIPO	LOGRADOURO NOVO	LOGRADOURO ANTIGO	COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL		COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL	
			X	Y	X	Y
R	Mario de Vargas Coutinho	5	372159,83	7770830,07	372778,11	7770851,44

Coordenadas UTM (Datum SIRGAS 2000, Fuso 24S)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 08 de maio de 20154.

NEIDIA MAURA PIMENTEL
PRESIDENTA

Proc. nº. 5.867/2014 - PL nº 264/2014

LEI 4343

Publicação Nº 14272

LEI 4.343

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CRECHE DE FÉRIAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas no §§ 1º e 7º do Art. 145 da Lei Orgânica do Município da Serra, promulga a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica obrigada a Prefeitura Municipal da Serra a implantar um cronograma especial de funcionamento das creches no período de recesso dos servidores e funcionários.

Art. 2º Se fará contratação temporária e educadores para atender a demanda.

Art. 3º Na temporada de férias, a criança frequentará o pólo (creche) do seu próprio bairro no mesmo horário que consta seu cadastro.

Art. 4º A programação para este período será de atividades brincantes que incluam temas de higiene, coordenação motora e desenvolvimento mental.

Art. 5º Fará parte deste programa somente crianças que frequentarem a creche durante o ano letivo.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 08 de maio de 2015.

NEIDIA MAURA PIMENTEL
PRESIDENTA

Proc. nº. 316/2013 - PL nº 05/2013.